



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 101, DE 22 DE MAIO DE 2018.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE COZINHEIRO DE
NUTRIÇÃO ESCOLAR.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 2296/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a funcionária **ODETE APARECIDA BATISTA FARIAS**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Cozinheiro de Nutrição Escolar, através da Portaria nº. 088, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 9 de maio de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 088, de 22 de abril de 2013, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 22 de maio de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio